



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 20 de dezembro de 2010

Edição nº 166

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 480, de 17 de dezembro de 2010

Dá baixa de bens pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando a documentação que integra o processo de baixa dos bens, em poder do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município, juntamente com os respectivos laudos técnicos emitidos pela Comissão designada pela Portaria nº 112/2009,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam baixados os seguintes bens móveis e utensílios:

I – pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, por terem sido considerados inservíveis e reaproveitados na manutenção de bens ativados do Município, os constantes no Anexo I;

II – pertencentes ao patrimônio da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Toledo (FUNTEC), por terem sido considerados inservíveis e reaproveitados na manutenção de bens ativados do Município, os constantes no Anexo II.

Art. 2º – Fica o Departamento de Controle Contábil e Financeiro da Secretaria da Fazenda do Município de Toledo autorizado a dar baixa dos bens de que trata este Decreto no Balanço Patrimonial do Município de Toledo, relativo ao exercício de 2010.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

PLAQUETA	DESCRIÇÃO
0/000185	MESA P/ MAQ. DE ESCREVER
0/000732	ESCRIVANINHA DE MADEIRA CEREJEIRA, MED. 112X60X73,
0/001828	COZINHA AMERICANA COM 3 ARMARIOS, 2 PIAS INOX, FOR
0/002331	BALANCA FILIZOLLA, 27270
0/003396	KIT MANFROI, 2 CORPOS
0/003693	KIT TODESCHINI, 6 PORTAS, REF. 342, EM CEREJEIRA
0/004054	MESA P/ TERMINAL, TI-200, MARCA PARAGON
0/004677	MAQ. DE ESCREVER OLIVETTI, MS/46, 175 ESP.
0/004737	CADEIRA DE FORMICA, COR AMARELA, MARCA TUBELA
0/004770	CADEIRA ESTOFADA FIXA, COR PRETA, MOD. 439, COM
0/004867	MESA COM PES DE MADEIRA DE CEDRO COM TAMPO
0/005196	PIA EM FORMICA, BEGE, 1 CUBA EM INOX
0/005807	BALANCA PEDIATRICA MARCA FILIZOLLA
0/005919	ARMARIO COM 2 PORTAS DE CORRER, DE MADEIRA IMBUIA
0/006963	CADEIRA ESTOFADA FIXA MARCA CVALETTI COR MARRON
0/007746	ESTUFA PARA SECAGEM E MODELO EE-8 MARCA OLIDEF
0/007825	TURBO CIRCULADOR DE AR, MARCA ARNO, COR BEGE E MAR
0/008091	ARQUIVO DE ACO, C/ 4 GAVETAS, COR CINZA MOD RCH
0/008760	MESA PARA IMPRESSORA DE COMPUTADOR COR BRANCA
0/008763	MESA PARA TERMINAL DE COMPUTADOR COR BRANCA
0/009266	ARMARIO ESTANTE FERROPLAST COR CINZA COM DUAS
0/009312	VIDEO CASSETE, 4 CABECAS C/ CONTROLE, MARCA PHILCO
0/009326	NO-BREAK ESTABILIZADOR, MODELO BST 500 VA POWER



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 20 de dezembro de 2010

Edição nº 166

Página 2

0/010639	CADEIRA GIRATORIA G-50, PRETA, RAFAHINE
0/010930	TAPE DECK DUPLO, MARCA PIONER
0/011297	VENTILADOR
0/011352	CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA DE MADEIRA,
0/011358	CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA DE MADEIRA,
0/011362	CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA DE MADEIRA,
0/011366	CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA DE MADEIRA,
0/011369	CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA DE MADEIRA,
0/011371	CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA DE MADEIRA,
0/011373	CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA DE MADEIRA,
0/011376	CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA DE MADEIRA,
0/011382	CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA DE MADEIRA,
0/011483	IMPRESSORA
0/011684	IMPRESSORA
0/011707	CADEIRINHA
0/011712	CADEIRINHA
0/011960	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 300 MHZ, 64 MB, COMPAQ, PLACA
0/012129	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA, MARCA CAVALETTI, PRETA
0/012599	TELEVISOR 29 POL, GRADIENTE, C/ CONTROLE
0/012837	VIDEO CASSETE, 4 CABECAS C/ CONTROLE, MARCA TIC
0/013185	ESCRIVANINHA, COR OVO, MARCA REALME
0/013186	MESA EM MELANINA, MARCA REALME, COR OVO
0/013319	MICROCOMPUTADOR CELERON 433
0/013346	MICROCOMPUTADOR CELERON 433
0/013915	CONJUNTO DE MESAPLÁSTICA COM 04 CADEIRAS – COR AZUL CONTENDO 84 MESAS – 247 CADEIRAS
0/013916	CONJUNTO DE MESAPLÁSTICA COM 04 CADEIRAS – COR AMARELA CONTENDO 43 MESAS – 234 CADEIRAS
0/013917	CONJUNTO DE MESAPLÁSTICA COM 04 CADEIRAS – COR VERDE CONTENDO 70 MESAS – 273 CADEIRAS
0/013918	CONJUNTO DE MESAPLÁSTICA COM 04 CADEIRAS – COR VERMELHA CONTENDO 66 MESAS – 297 CADEIRAS
0/014835	VIDEO CASSETE, 4 CABECAS, SONY
0/014836	VIDEO CASSETE, 4 CABECAS, SONY
0/014992	NOBREAK
0/016472	CONJUNTO ESCOLAR DE MESA E CADEIRA
0/016613	CADEIRA ESCOLAR ADULTO
0/016617	CADEIRA ESCOLAR ADULTO
0/016963	VENTILADOR DE TETO, 04 PAS, VENTISOL
0/016972	VENTILADOR DE TETO, 04 PAS, VENTISOL
0/017360	CADEIRA FIXA ESTOFADA, ESPUMA INJETADA
0/017374	CADEIRA FIXA ESTOFADA, ESPUMA INJETADA
0/017378	CADEIRA FIXA ESTOFADA, ESPUMA INJETADA
0/017803	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 4
0/017957	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 4
0/017965	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 4
0/017966	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 4
0/018060	CONJUNTO ESCOLAR DE CARTEIRA E CADEIRA
0/018822	CADEIRA GIRATORIA ESPUMA INJETADA, EM TECIDO,
0/019118	CADEIRA ESCOLAR ESTRUTURA EM TUBO REVESTIDA FORMIC
0/019166	CADEIRA ESCOLAR ESTRUTURA EM TUBO REVESTIDA FORMIC
0/019167	CADEIRA ESCOLAR ESTRUTURA EM TUBO REVESTIDA FORMIC
0/019171	CADEIRA ESCOLAR ESTRUTURA EM TUBO REVESTIDA FORMIC
0/021280	CADEIRA ESTOFADA FIXA TECIDO COR AZUL
0/021281	CADEIRA ESTOFADA FIXA TECIDO COR AZUL
0/021283	CADEIRA ESTOFADA FIXA TECIDO COR AZUL
0/021284	CADEIRA ESTOFADA FIXA TECIDO COR AZUL
0/021285	CADEIRA ESTOFADA FIXA TECIDO COR AZUL
0/021289	CADEIRA ESTOFADA FIXA TECIDO COR AZUL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 20 de dezembro de 2010

Edição nº 166

Página 3

0/021292	CADEIRA ESTOFADA FIXA TECIDO COR AZUL
0/021293	CADEIRA ESTOFADA FIXA TECIDO COR AZUL
0/021294	CADEIRA ESTOFADA FIXA TECIDO COR AZUL
0/021299	CADEIRA ESTOFADA FIXA TECIDO COR AZUL
0/021300	CADEIRA ESTOFADA FIXA TECIDO COR AZUL
0/021304	CADEIRA ESTOFADA FIXA TECIDO COR AZUL
0/021305	CADEIRA ESTOFADA FIXA TECIDO COR AZUL
0/021307	CADEIRA ESTOFADA FIXA TECIDO COR AZUL
0/021309	CADEIRA ESTOFADA FIXA TECIDO COR AZUL
0/021310	CADEIRA ESTOFADA FIXA TECIDO COR AZUL
0/021314	CADEIRA ESTOFADA FIXA TECIDO COR AZUL
0/021315	CADEIRA ESTOFADA FIXA TECIDO COR AZUL
0/021317	CADEIRA ESTOFADA FIXA TECIDO COR AZUL
0/021320	CADEIRA ESTOFADA FIXA TECIDO COR AZUL
0/021321	CADEIRA ESTOFADA FIXA TECIDO COR AZUL
0/021323	CADEIRA ESTOFADA FIXA TECIDO COR AZUL
0/021324	CADEIRA ESTOFADA FIXA TECIDO COR AZUL
0/021325	CADEIRA ESTOFADA FIXA TECIDO COR AZUL
0/021326	CADEIRA ESTOFADA FIXA TECIDO COR AZUL
0/021329	CADEIRA ESTOFADA FIXA TECIDO COR AZUL
0/021330	CADEIRA ESTOFADA FIXA TECIDO COR AZUL
0/021331	CADEIRA ESTOFADA FIXA TECIDO COR AZUL
0/021332	CADEIRA ESTOFADA FIXA TECIDO COR AZUL
0/021333	CADEIRA ESTOFADA FIXA TECIDO COR AZUL
0/021337	CADEIRA ESTOFADA FIXA TECIDO COR AZUL
0/021339	CADEIRA ESTOFADA FIXA TECIDO COR AZUL
0/021340	CADEIRA ESTOFADA FIXA TECIDO COR AZUL
0/021342	CADEIRA ESTOFADA FIXA TECIDO COR AZUL
0/021345	CADEIRA ESTOFADA FIXA TECIDO COR AZUL
0/021346	CADEIRA ESTOFADA FIXA TECIDO COR AZUL
0/021347	CADEIRA ESTOFADA FIXA TECIDO COR AZUL
0/021349	CADEIRA ESTOFADA FIXA TECIDO COR AZUL
0/021350	CADEIRA ESTOFADA FIXA TECIDO COR AZUL
0/021371	CONJUNTO ESCOLAR DE CARTEIRA E CADEIRA ADULTO.
0/021415	CONJUNTO ESCOLAR DE CARTEIRA E CADEIRA ADULTO.
0/021525	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR INFANTIL
0/022082	VENTILADOR DE PAREDE VENTISOL
0/025473	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACOS,COM RODIZIOS,SISTEMA
0/026853	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA MODELO SECRETARIA
0/027174	BERÇO C/ 1,30 X 0,60 CM DE MADEIRA C/ GRADE
0/027183	BERÇO C/ 1,30 X 0,60 CM DE MADEIRA C/ GRADE
0/027193	CARRINHO DE BEBE EM ALUMINIO CROMADO E FIBRA LAVAV
0/027195	CARRINHO DE BEBE EM ALUMINIO CROMADO E FIBRA LAVAV
0/027201	SECADORA DE ROUPAS C/ CAPACIDADE P/ 10 KG
0/027210	CADEIRA FIXA S/ BRACO-ERGONOMICA C/ ESTRUTURA MET
0/028301	GANGORRA C/ 3 PRANCHAS
0/028981	BERÇO DE MADEIRA C/ GRADE
0/028982	BERÇO DE MADEIRA C/ GRADE
0/029202	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO
0/029206	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR COM TAMPO
0/030112	TRITURADOR P/ SÓLIDOS E LIQUIDOS C/ ACESSÓRIOS
0/030506	CADEIRA INFANTIL EM POLIPROPILENO
0/030630	BERÇO DE MADEIRA C/ GRADE MEDIDA: 1.30 X 0.60
0/030631	BERÇO DE MADEIRA C/ GRADE MEDIDA: 1.30 X 0.60
0/030632	BERÇO DE MADEIRA C/ GRADE MEDIDA: 1.30 X 0.60



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 20 de dezembro de 2010

Edição nº 166

Página 4

0/030633	BERÇO DE MADEIRA C/ GRADE MEDIDA: 1.30 X 0.60
0/030634	BERÇO DE MADEIRA C/ GRADE MEDIDA: 1.30 X 0.60
0/030635	BERÇO DE MADEIRA C/ GRADE MEDIDA: 1.30 X 0.60
0/030690	PARQUE INFANTIL CONFECCIONADO EM MADEIRA DE LEI - MODELO CASA DO TARZAN
0/030762	CADEIRA INFANTIL EM POLIPROPILENO
0/031626	BANCADA EM ACO INOX
0/031628	BANCADA EM ACO INOX
0/031629	BANCADA EM ACO INOX
0/031630	BANCADA EM ACO INOX
0/031632	BANCADA EM ACO INOX
0/031635	BANCADA EM ACO INOX
0/031638	BANCADA EM ACO INOX
0/031640	BANCADA EM ACO INOX
0/031641	BANCADA EM ACO INOX
0/031642	BANCADA EM ACO INOX
0/031643	BANCADA EM ACO INOX
0/031647	BANCADA EM ACO INOX
0/031650	BANCADA EM ACO INOX
0/031655	BANCADA EM ACO INOX
0/031659	BANCADA EM ACO INOX
0/033034	CADEIRA FIXA

ANEXO II

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE TOLEDO (FUNTEC)

PLAQUETA	DESCRIÇÃO
8	RÁDIO AM / FM MODELO BS55 BRITÂNIA
16	CALCULADORA OLIVETTI MODL 674
17	REFRIGERADOR PROSDOCIMO 340 L.
18	MAQ. DE ESCREVER ELET, CT 605 OLIVETTI
27	MESA PARA IMPRESSORA
29	GUILHOTINA HASA MODELO 115.
39	CADEIRA ESTOFADA SIMPLES G-50
53	CADEIRA F-10, FIXA COR PRETO
54	CADEIRA F-10-FIXA, COR PRETO
55	CADEIRA F-10-FIXA, COR PRETO
56	CADEIRA F-10-FIXA, COR PRETO.
57	CADEIRA F-10-FIXA, COR PRETO
58	CADEIRA F-10-FIXA, COR PRETO.
60	CADEIRA F-10- FIXA, COR PRETO
90	MESA PARA COMPUTADOR
95	MESA EM PINHEIRO
113	ENCARDENADORA 29/350, MARCA LOGITCA
119	MESA (ESCRIVANINHA)EM CEREJEIRA
120	CADEIRA F-10, FIXA, COR PRETO
121	CADEIRA F-10, FIXA, COR PRETO
122	CADEIRA F-10, FIXA, COR PRETO
123	CADEIRA F-10, FIXA, COR PRETO
124	CADEIRA F-10, FIXA, COR PRETO.
125	CADEIRA F-10, FIXA, COR PRETO.
126	CADEIRA F-10, FIXA, COR PRETO
127	CADEIRA F-10, FIXA, COR PRETO.
128	CADEIRA F-10, FIXA, COR PRETO
131	MESA EM CEREJEIRA, PARA REUNIAO
134	VIDEO CASSETE PHILCO PVC8400, 04 CABEÇAS
152	CONJUNTO DE APARELHO DE BATERIA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 20 de dezembro de 2010

Edição nº 166

Página 5

155	BALANÇA MECÂNICA CAP. 2 KG.
157	ARMARIO EM MADEIRA CEREJEIRA, C/2 PORTA
161	IMPRESSORA HP DESK JET 850 COLOR
166	CADEIRA F-10, FIXA, COR PRETO
167	CADEIRA F-10, FIXA, COR PRETO
169	MAQUINA DE CALCULAR OLIVETTI, LOGOS 682
170	SELADORA SIMPLES
182	CADEIRA GIRATORIA, MODELO SECRETARIA
185	MESA P/ MICROCOMPUTADOR 80 CM.
208	MAQUINA COPIADORA DE ENGENHARIA
217	TAMPO EM FORMICA P/MESA
221	RETROPROJETOR, MODELO PR 4400-MARCA IEC
222	PROJETOR DE SLIDES MODELO -37 AP
240	CADEIRA MADEIRA,ENCOST ALTO,ACENTO ESTOF
241	CADEIRA MADEIRA,ENCOST ALTO,ACENTO ESTOF
242	CADEIRA MADEIRA,ENCOST ALTO,ACENTO ESTOF
243	CADEIRA MADEIRA,ENCOST ALTO,ACENTO ESTOF
245	CADEIRA MADEIRA, ENCOST ALTO,ACENTO ESTF
246	CADEIRA MADEIRA,ENCOST ALTO,ACENTO ESTOF
261	CADEIRA MADEIRA, ENCOSTO ALTO,ACENTO ESF
266	MAQUINA COPIADORA MODELO 5614UMA REBITAD
282	ARMARIO COM 04 PORTAS E 04 GAVETAS
283	ARMARIO COM TRES GAVETAS E TRES PORTAS
372	GUILHOTINA
374	APARELHO DE TELEFONE CELULAR

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010 COMUNICADO Nº 06

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando que, em virtude de problemas técnicos, foi omitida na publicação das inscrições homologadas para o Concurso Público nº 03/2010, efetuada no Órgão Oficial Eletrônico do Município, nº 144, de 17/11/2010, a inscrição do candidato **Roberson de Brito**, assim como publicada a homologação de sua inscrição de nº 45.400 em nome da candidata **Claudete Inês Horn**, conforme informações prestadas pela Secretaria de Recursos Humanos, nesta data,

torna público que:

Fica, também, homologada, para concorrer às vagas gerais do Concurso Público nº 03/2010, para o cargo de Guarda Municipal I, a inscrição nº 45.400, do candidato Roberson de Brito, CI RG nº 8.910.574-9-SSP/PR.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Ministério da Fazenda	Cota Parte do Fundo Participação dos Municípios	10/12/10	2.547.656,28
Ministério da Fazenda	Parte do Imposto sobre a Propriedade	16/12/10	2.391,26
Fundo Nacional da Saúde-FNS	Consórcio Intermunicipal de Saúde	08/12/10	69.969,50
Fundo Nacional da Saúde-FNS	PAB SUS – Parte Fixa	15/12/10	175.161,00
Fundo Nacional Desenv Educação-FNDE	Programa Nacional Transporte Escolar	10/12/10	33.570,29
Fundo Nacional Desenv Educação-FNDE	Programa Nacional Alimentação Escolar-PNAE	16/12/10	94.152,00
Fundo Nacional Assistência Social-FNAS	Programa PróJovem-Proteção Social Básica	08/12/10	7.537,50
Itaipu Binacional	Convênio 4500011693/09-Águas do Rio Toledo	16/12/10	78.030,48

RAUL GOMES BALTAZAR - SECRETÁRIO DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 20 de dezembro de 2010

Edição nº 166

Página 6

DECRETO Nº 478, de 15 de dezembro de 2010

Alega urgência para a aplicação do disposto no Decreto nº 360/2010, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, área localizada na cidade de Toledo.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/56,

DECRETA:

Art. 1º – Fica alegada urgência para a aplicação do disposto no Decreto nº 360, de 12 de julho de 2010, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de 24.200,00 m² (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), do lote rural nº 27/28.D.1.2, oriunda do desmembramento do lote rural nº 27/28.D1, localizada neste Município, Matrícula nº 7108 do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, para fins de ampliação do aterro municipal com o objetivo de determinar local adequado para receber resíduos sólidos.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 479, de 16 de dezembro de 2010

Concede permissão de uso de bem móvel pertencente ao patrimônio do Município de Toledo à Associação dos Avicultores do Oeste do Paraná – AAVIOPAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/90,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências, datado de 9 de dezembro de 2010, da Secretaria da Agropecuária e Abastecimento do Município,

considerando a necessidade de implementação das atividades da AAVIOPAR, visando à melhoria da avicultura em nosso Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida a permissão de uso, gratuita e até 31 de dezembro de 2012, à **Associação dos**

Avicultores do Oeste do Paraná – AAVIOPAR, inscrita no CNPJ sob nº 09.278.328/0001-09, de um caminhão, Marca AGRAL/6000D E-MEC, cor branca, Ano 2010, Modelo 2011, Chassi nº 9BYC2462VBC001078, motor número E1T167227, nº de frota 634.

Parágrafo único – O bem objeto da permissão de uso de que trata o presente Decreto será utilizado na implementação das atividades fomentadas pela permissionária no setor de avicultura em nosso Município.

Art. 2º – Caberá à permissionária:

I – zelar pela conservação e manutenção do bem a ela cedido por este Decreto, realizando os reparos que nele se fizerem necessários;

II – custear todas as despesas decorrentes da utilização do bem objeto desta permissão;

III – assumir total responsabilidade pelo uso do bem objeto da presente permissão, inclusive por eventuais danos perante terceiros;

IV – restituir o bem ao Município, ao término da permissão, nas mesmas condições em que o recebeu, admitido apenas o desgaste normal decorrente de sua utilização.

Art. 3º – Fica vedado à permissionária ceder ou transferir o bem objeto da presente permissão, sem autorização prévia do Município.

Art. 4º – Os demais direitos e deveres relativos à presente permissão de uso são os previstos na legislação pertinente.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ELOIR SEBASTIÃO PAPE
SECRETÁRIO DA AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 372, de 16 de dezembro de 2010

Exonera, a pedido, **Ramires Gaspar** do cargo em comissão de Secretário de Comunicação do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 20 de dezembro de 2010

Edição nº 166

Página 7

Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 42184, de 15 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido, **Ramires Gaspar** do cargo em comissão de Secretário de Comunicação do Município de Toledo, a contar de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 373, de 16 de dezembro de 2010

Exonera, a pedido, servidores públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam exonerados, a pedido, os seguintes servidores públicos do Município de Toledo:

I – **Carlos Alberto da Silva Jabelufa**, do cargo de Motorista I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 9 de dezembro de 2010, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 41.686, de 9 de dezembro de 2010;

II – **Lis Karina Cardoso**, do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 23 de dezembro de 2010, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 42.173, de 15 de dezembro de 2010;

III – **Sandra Beatriz Nunes Ribeiro**, do cargo de Cozinheiro I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 23 de dezembro de 2010, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 42.067, de 13 de dezembro de 2010;

IV – **Izabela Linha Secco**, do cargo de Enfermeiro I, Grupo Ocupacional B-5, a contar de 14 de dezembro de 2010, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 41.837, de 10 de dezembro de 2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 374, de 17 de dezembro de 2010

Designa **Raul Gomes Baltazar** para exercer, interinamente, as funções de Secretário de Comunicação do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **Raul Gomes Baltazar** para exercer, interinamente, as funções de Secretário de Comunicação do Município de Toledo, a contar desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2010

PROponente: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

Endereço: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto Alegre – Toledo/PR

Objeto: Execução global (material e mão de obra) do serviço de instalação de um guarda-corpo em inox no cruzamento da Rua Barão do Rio Branco com a Avenida José João Muraro, neste Município de Toledo - PR, conforme orçamento, cronograma físico-financeiro e projetos. VALOR GLOBAL: R\$ 6.810,44 (seis mil oitocentos e dez reais e quarenta e quatro centavos). PAGAMENTO: conforme medição mensal dos serviços. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.00 4.15.451.0032.2148.3.3.90.39.21.00 Conta 5880 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 2010/2010

Partes: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a empresa EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. Objeto: Execução global (material e mão de obra) do serviço de instalação de um guarda-corpo em inox no cruzamento da Rua Barão do Rio Branco com a Avenida José João Muraro, neste Município de Toledo - PR, conforme orçamento, cronograma físico-financeiro e projetos. VALOR GLOBAL: R\$ 6.810,44 (seis mil oitocentos e dez reais e quarenta e quatro centavos). Contrato firmado em 07 de dezembro de 2010, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 159/2010.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 20 de dezembro de 2010

Edição nº 166

Página 8

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2010

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto Alegre – Toledo/PR

OBJETO: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de reforma das calçadas, pintura e plantio de grama no Centro Esportivo Euzébio Garcia, localizado na Rua Tomáz de Aquino esquina com a Rua Mário Pudell, neste Município de Toledo/Pr, conforme orçamento, cronograma físico-financeiro e projetos. VALOR GLOBAL: R\$ 19.275,89 (dezenove mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). PAGAMENTO: conforme medição mensal dos serviços. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.002.27.811.0021.1100.4.4.90.51.01.99 Conta 4350 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164/2010

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto Alegre – Toledo/PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de instalação de drenos de gás no Aterro Sanitário, localizado na PR – 317, sentido Ouro Verde do Oeste, km 10, neste município de Toledo-PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto em anexo. VALOR GLOBAL: R\$ 862,94 (oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos). PAGAMENTO: conforme medição mensal dos serviços. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias; PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.00 2.18.542.0027.2124.3.3.90.39.16.00 Conta 5220 Fonte 0.1.00.000504; AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 2019/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a empresa EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

OBJETO: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de reforma das calçadas, pintura e plantio de grama no Centro Esportivo Euzébio Garcia, localizado na Rua Tomáz de Aquino esquina com a Rua Mário Pudell, neste Município de Toledo/Pr, conforme orçamento, cronograma físico-financeiro e projetos. VALOR GLOBAL: R\$ 19.275,89 (dezenove mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). Contrato firmado em 09 de dezembro de 2010, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 160/2010.

EXTRATO CONTRATO Nº 2028/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de instalação de drenos de gás no Aterro Sanitário, localizado na PR – 317, sentido Ouro Verde do Oeste, km 10, neste município de Toledo-PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto em anexo. VALOR GLOBAL: R\$ 862,94 (oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos). Contrato firmado em 10 de DEZEMBRO de 2010, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 164/2010

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2010

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto Alegre – Toledo/PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de colunas para o marco de 100 km de asfalto na localidade de Km 41, neste Município de Toledo - PR, conforme especificado em orçamento, projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 2.679,89 (dois mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos). PAGAMENTO: conforme medição mensal dos serviços. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.00 2.26.782.0049.2218.3.3.90.39.99.99 Conta 8980 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

PORTARIA Nº 16/2010-SMED

O Secretário de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 1.857/02, com fundamento na Deliberação nº 004/05-CME/Toledo, nos termos do Parecer CNE/CEB nº 13/2009, de 03/06/2009 e da Resolução CNB/CEB nº 4, de 02/10/2009, e ainda nos termos do Parecer nº 001/10-CME, de 08 de março de 2010, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º **Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, na modalidade Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos, na Escola Municipal Santo Antonio – Educação Infantil e Ensino Fundamental, com sede à Rua Toledo s/nº, na localidade de Boa Vista..**

Art. 2.º O prazo de que trata esta Portaria é de 5 anos (cinco anos), contados a partir do início do ano letivo de 2010 até o final do ano letivo de 2014.

Art. 3.º Determinar que a referida escola cumpra seu Plano de Metas, Ajuste e de Compromisso, dentro dos prazos e nas condições propostas, nos termos do Parecer 019/10-CME, de 08/12/2010.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO CONTRATO Nº 2027/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a empresa EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de colunas para o marco de 100 km de asfalto na localidade de Km 41, neste Município de Toledo - PR, conforme especificado em orçamento, projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 2.679,89 (dois mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos). Contrato firmado em 13 de dezembro de 2010, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 163/2010.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 20 de dezembro de 2010

Edição nº 166

Página 9

Gabinete do Secretário de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2010.

Ildo Bombardelli
Secretário Municipal de Educação

Flávio Vendelino Scherer
Diretor do Sistema Municipal de Ensino de Toledo

PORTARIA Nº 17/2010-SMED

O Secretário de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 1.857/02, com fundamento na Deliberação nº 004/05-CME/Toledo, nos termos do Parecer CNE/CEB nº 13/2009, de 03/06/2009 e da Resolução CNB/CEB nº 4, de 02/10/2009, e ainda nos termos do Parecer nº 001/10-CME, de 08 de março de 2010, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1.º **Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, na modalidade Pré-Escola, para**

crianças de 4 e 5 anos, na Escola Municipal São Luiz – Educação Infantil e Ensino Fundamental, com sede à Rua Quatro Pontes, nº 500, no Distrito de São Luiz do Oeste.

Art. 2.º O prazo de que trata esta Portaria é de 5 anos (cinco anos), contados a partir do início do ano letivo de 2010 até o final do ano letivo de 2014.

Art. 3.º Determinar que a referida escola cumpra seu Plano de Metas, Ajuste e de Compromisso, dentro dos prazos e nas condições propostas, nos termos do Parecer 018/10-CME, de 08/12/2010.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2010.

Ildo Bombardelli
Secretário Municipal de Educação

Flávio Vendelino Scherer
Diretor do Sistema Municipal de Ensino de Toledo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010

OBJETO: Contratação de empresa(s) para execução global (material e mão-de-obra) para a reforma e ampliação em 64,12m² de área de construção do Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, localizada na Rua Sarandi, 1049 - Centro, neste Município de Toledo, Paraná.

DATA DA ABERTURA: 11 de janeiro de 2011, às 14:00 horas, no edifício da Câmara Municipal de Toledo.

VALOR MÁXIMO: R\$ 230.617,46 (duzentos e trinta mil seiscentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos).

O edital encontra-se à disposição para retirada no site www.cmt.pr.gov.br. Demais informações: Secretaria da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049 - Centro, atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às

17:00 horas. Fone (45) 3379-5900 ou e-mail camara@c-toledo.pr.gov.br. Márcio Roberto Buss – Diretor-Geral da Câmara Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010

OBJETO: Seleção de propostas visando à aquisição de câmera digital, refrigerador, televisor e cadeiras.

DATA DA ABERTURA: 13 de janeiro de 2011, às 14:00 horas no edifício da Câmara Municipal de Toledo.

VALOR MÁXIMO: R\$ 161.780,00 (cento e sessenta e um mil setecentos e oitenta reais). O edital encontra-se à disposição para retirada no site www.cmt.pr.gov.br. Demais informações: Secretaria da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi - 1049, Centro, atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Fone (45) 3379-5900 ou email camara@c-toledo.pr.gov.br. Márcio Roberto Buss – Diretor-Geral da Câmara Municipal

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.